

OFÍCIO CONJUNTO Nº 002/2022 (CFOAB / MPF /DPU)

Brasília, 22 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do INSS
José Carlos Oliveira

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Federal
Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho

Assunto: Greve dos servidores do INSS e possíveis prejuízos aos beneficiários da previdência e assistência social - Ofício 12/2020 e 20/2022 (FENASPS)¹

Exmo. Senhor,

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, a Defensoria Pública da União - DPU e o Ministério Público Federal – MPF, cientes e atentos ao movimento paredista anunciado pela Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - FENASPS, por tempo indeterminado, a partir de amanhã, dia 23 de março de 2022, vêm expor e requerer o que segue:

Considerando que o referido fato agrava o passivo de processos que aguardam conclusão de análise (mais de 1 milhão) pelo INSS;

Considerando a previsão de retorno dos atendimentos espontâneos nas agências da Previdência Social, conforme Portaria/INSS nº 1.413/2022, para o dia 04 de abril de 2022;

Considerando a exclusividade dos serviços prestados pela Previdência Social e a essencialidade, em face do caráter alimentar dos benefícios

¹ [of.fenasps17.comunica.greve_geral23mar.campanha.salarial-mecon_18.03.22.pdf](#) e [of.fenasps20.comunica.greve_geral23mar.campanha.salarial-inss_18.03.22.pdf](#)

previdenciários e assistenciais (BPC), **solicita-se o fornecimento dos seguintes esclarecimentos, com a urgência que o caso requer:**

1) quais as medidas administrativas e judiciais adotadas, por essa Autarquia e pela Procuradoria Federal Especializada, para a manutenção do quantitativo mínimo necessário ao atendimento dos beneficiários?

2) atualmente, qual o tempo médio de espera, por Superintendência Regional, para a conclusão da análise dos requerimentos administrativos?

Renovam-se protestos de elevada estima e distinta consideração, registrando que a resposta deverá ser encaminhada aos seguintes e-mails:

1) OAB: presidencia@oab.org.br;

2) MPF: 1ccr@mpf.mp.br

3) DPU: 02drdhrj@dpu.def.br


José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB


Rafael de Assis Horn

Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB


Zélia Luiza Pierdoná

Procuradora Regional da República

Representante da 1CCR/MPF/Previdência e
Assistência Social


Cristiana Koliski Taguchi

Procuradora da República

Representante da 1CCR/MPF – Previdência e
Assistência Social


Fernanda Hahn

Defensora Pública Federal

Coordenadora da Câmara de Revisão e
Coordenação Previdenciária

Shelley
Duarte Maia

Assinado de forma digital
por Shelley Duarte Maia
Dados: 2022.03.22
16:34:57 -03'00'

Shelley Duarte Maia

Defensora Pública Federal

Defensora Regional de Direitos Humanos no
Rio de Janeiro